



## **PORTARIA Nº13, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Constitui a Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas no âmbito do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC.

O **Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon**, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação e

**CONSIDERANDO** o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

**CONSIDERANDO** o Manual de Procedimentos do MMD-TC e respectivos anexos, com abrangência nacional;

**CONSIDERANDO** que o Projeto MMD-TC atende à iniciativa 3.8 do Plano Estratégico 2024-2029 da Atricon e integra os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon em reunião realizada no dia 11 de março no TCE-SC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas no âmbito do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, assim integrada:



Alberto de Souza Costa (TCE-AP);  
Bruno Botelho Piana (TCE-RO);  
Caio Filipe Costa Barros (TC-DF);  
Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho (TCM-RJ);  
Cláudio Eduardo Aranha (TCE-RJ);  
Dênis Luciano Pereira Araújo (TCE-TO);  
Deuza Lúcia Vasconcelos Gadelha Barbosa (TCM-PA);  
Edirley Rodrigues de Oliveira (TCE-AM);  
Ercole Brandimarte (TCE-AL);  
Gabriela Flávia Ribeiro Mendes (TCM-BA);  
Geanlucas Julio de Freitas (TCE-MS);  
Gladys Melo Aragão Nunes (TCE-MA);  
Gustavo Rocha Diniz (TCE-PE);  
Humberto Carlos do Amaral Gurgel (TCE-PB);  
José Auriço Oliveira (TCE-CE);  
José Raimundo Bastos de Aguiar (TCE-BA);  
Juliana Fritzen (TCE-SC);  
Karina Ramos Travaglia (TCE-ES);  
Lívio Mário Fornazieri (TCM-SP);  
Lucine de Moura Santos Pereira Batista (TCE-PI);  
Lucivete Almada Barbosa Leite Lima (TCE-AC);  
Marcos Antonio Rocha dos Santos (TCE-SE);  
Milena de Brito Alves (TCE-MG);  
Monique Helen Cravo Soares Farias (TCE-PA);  
Pedro Rogério Clemente Palomares (TCE-SP);  
Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO);  
Regina Cristina Braz (TCE-PR);  
Ricardo Barbosa Villaça (TCE-RN);  
Risodalva Beata de Castro (TCE-MT);  
Roberto Riverton de Souza Veras (TCE-RR);  
Rodrigo de Araújo Coutinho (TCU);



Rosane Moretti (TCE-RS);

Vera Nubia Zandonadi Gomes (TCE-GO).

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas atuar como interlocutores entre o respectivo Tribunal de Contas e a Atricon no tratamento de assuntos relacionados ao MMD-TC, bem como realizar as demais atividades elencadas no item 6.6 do Manual de Procedimentos do MMD-TC.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 10/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente